

## FREGUESIA DE SANTA IRIA DE AZOIA

### Aviso n.º 10167/2010

Torna-se público que o Executivo da Junta de Freguesia de Santa Iria de Azóia, ao abrigo da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho e após negociação salarial, deliberou celebrar os seguintes contratos de trabalho em funções Públicas por tempo indeterminado nas seguintes carreira/categorias:

Na carreira Técnico Superior (1 Posto de Serviço Social), reunião de executivo 19 de Abril de 2010, entrada em vigor a 01/05/2010, a seguinte:

Vanda Marisa Duarte Jerónimo na 2 posição remuneratória nível 15

Na carreira de Assistente Operacional (4 Postos de Cantoneiro de limpeza), em reunião de executivo de 07 de Dezembro de 2009, entrada em vigor a 01/01/2010, os seguintes:

Maria Antónia Guerreiro na Posição n.º 5.ª nível remuneratório n.º 5  
José da Rocha Martins na Posição n.º 3.ª nível remuneratório n.º 3  
Júlio Domingos Varela Pimenta na Posição n.º 3.ª nível remuneratório n.º 3

Anselmo Junqueira da Cruz na Posição n.º 3.ª nível remuneratório n.º 3

Na carreira de Assistente Operacional (1 Posto de Pedreiro) em reunião de executivo de 20 de Janeiro de 2010, entrada em vigor a 01/02/2010, os seguintes:

Manuel Joaquim Dias Pereira Posição n.º 2.ª nível remuneratório n.º 2

Na carreira de Assistente Operacional (7 Postos de Jardineiro) em reunião de executivo de 07 de Dezembro de 2009, entrada em vigor a 01/01/2010, os seguintes:

Ramiro Maria Carpinteiro Posição n.º 2.ª nível remuneratório n.º 2  
Paulo Rafael Nicolau das Neves Posição n.º 2.ª nível remuneratório n.º 2

Nuno José Gonçalves dos Reis Posição n.º 1.ª e nível remuneratório intermédio n.º 1 e 2

Luís Manuel Machado dos Reis Posição n.º 2.ª nível remuneratório n.º 2

Carlos Manuel Rodrigues Pereira Posição n.º 2.ª nível remuneratório n.º 2

Dionísio Lopes Araújo Posição n.º 2.ª nível remuneratório n.º 2

João Manuel Brado da Silva Posição n.º 2.ª nível remuneratório n.º 2

Na carreira de Assistente Operacional (1 Posto de Motorista de Pesados) em reunião de executivo de 20 de Janeiro de 2010, entrada em vigor a 01/02/2010, os seguintes:

João da Costa Feio Júnior Posição n.º 2.ª nível remuneratório n.º 2

Na carreira de Assistente Operacional (3 Postos Manutenção) em reunião de executivo de 27 de Agosto de 2009, entrada em vigor a 01/09/2009, os seguintes:

Hélder Carvalho Dias Posição n.º 2.ª nível remuneratório n.º 2  
José António Rosa Nunes Posição n.º 2.ª nível remuneratório n.º 2  
Faustino Braga Nunes dos Santos Posição n.º 2.ª nível remuneratório n.º 2

Nos respectivos procedimentos concursais comuns, cujo aviso de abertura foi Publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9879/2009, de 20 de Maio de 2009.

Santa Iria de Azóia, 17 de Maio de 2010. — O Presidente da Junta de Freguesia de Santa Iria de Azóia, *Ernesto Adriano Ferrão Costa*.

303269341

### Aviso n.º 10168/2010

#### **Procedimento concursal para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de um assistente operacional para o exercício de funções na Junta de Freguesia de Santa Iria de Azóia.**

Nos termos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por deliberação de 19 de Abril de 2010 da Junta de Freguesia de Santa Iria de Azóia, se encontra aberto procedimento concursal comum externo, com vista ao estabelecimento de uma relação jurídica de emprego público, na moda-

lidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação do seguinte posto de trabalho existente no Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Santa Iria de Azóia: 1 Assistente Operacional para o exercício de funções na área de manutenção.

1 — Legislação aplicável. Este procedimento rege-se:

a) Pelo disposto nos seguintes diplomas: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, adiante designada por Portaria;

b) Pelo disposto no presente aviso.

2 — Por ainda não se encontrar regulamentada e em funcionamento a Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) a DGAEP informou, que “encontra-se temporariamente dispensada a consulta até à publicitação do primeiro procedimento concursal para constituição de reservas, a publicar durante o presente ano”.

3 — Nos termos do artigo 38.º da Portaria o procedimento concursal cessa com a ocupação do posto de trabalho constante na presente publicitação.

4 — Caracterização e descritivo funcional do posto de trabalho, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado:

4.1 — Proceder à colocação e reposição de sinalização vertical e horizontal. Proceder à conservação, manutenção e com a celeridade necessária dos equipamentos escolares, de lazer e das instalações da Autarquia. Realização de pinturas de passadeiras e estacionamento.

5 — O local de trabalho situa-se na área da Freguesia de Santa Iria de Azóia.

6 — Posição remuneratória: o posicionamento remuneratório do trabalhador será objecto de negociação, imediatamente após o termo do procedimento concursal, nos termos legalmente aplicáveis.

7 — São admitidos ao concurso os candidatos que satisfaçam, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, os requisitos gerais e especiais legalmente previstos.

7.1 — Requisitos gerais de admissão os definidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Ter 18 anos completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais de admissão: 9.º ano de escolaridade.

7.3 — Nos procedimentos concursais em referência não é aceite a substituição dos níveis habilitacionais indicados.

8 — Relativamente ao procedimento concursal em referência, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

9 — Prazo para apresentação das candidaturas: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

10 — Forma de apresentação das candidaturas: a candidatura deverá ser formalizada, sob pena de exclusão, mediante preenchimento de formulário tipo, a que se alude o artigo 51.º da Portaria.

10.1 — A candidatura poderá ser entregue pessoalmente, na Secretaria da Junta de Freguesia, todos os dias úteis entre as 10 H e as 12 H e as 14 H e as 17 H, ou remetida pelo correio, registado com aviso de recepção, para a Junta de Freguesia de Santa Iria de Azóia, Praceta Aviador Plácido de Abreu n.º 7-A 2690-521 Santa Iria de Azóia.

10.2 — A candidatura deverá ser entregue no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do aviso na 2.ª série do *Diário da República* e deverá conter os elementos mencionados no artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro:

a) Identificação do procedimento concursal, com identificação da carreira, categoria e actividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;

b) Identificação da entidade que realiza o procedimento, quando não conste expressamente do documento que suporta a candidatura;

c) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e electrónico caso exista;

d) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente:

i. Os previstos no artigo 8.º da LVCR;

ii. A identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, quando exista, bem como da carreira e categoria